

**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA: 2009/2012.**

Aos onze (11) dias do mês de setembro 2012, às 19:30 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Senhores Vereadores em sexta Reunião Extraordinária desta Casa Legislativa, estando presentes 08 (oito) dos 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio sendo eles: André Luiz Honorato, Airton de Souza Paiva, Benedito Paulo dos Santos, Ezequiel de Assis Cheung, José Ibiracy Nunes, Marco Antônio Eleutério, Roberto Luiz dos Reis e Suzi Aparecida Filipini Santos. Ausente o Vereador Valdir Bueno de Souza. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes, inscrito na OAB/MG 113.375. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador André Luiz Honorato, em nome de Deus e do Povo, declarou aberta a reunião e saudou os Senhores Vereadores e os cidadãos Heliodorenses que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária, Vereadora Suzi Aparecida Filipini Santos, fizesse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2012, a qual foi aprovada sem ressalvas. Após, passou-se à leitura da ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária fizesse a leitura do **Projeto de Resolução nº. 004/2012**, que “Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2004, e dá outras providências”, e do respectivo Parecer nº. 29/2012,



da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Colocado em discussão, não houve. Colocado em votação, por escrutínio secreto, conforme determina o Regimento Interno, procedeu-se então a chamada nominal de cada vereador para que se realizasse a votação, e depositasse a cédula em uma urna destinada para tal fim. Após a votação de todos os vereadores, o senhor Presidente convocou o Senhor Vice-Presidente e o Vereador José Ibiracy Nunes, para que procedessem à contagem dos votos, que apurou 08 (oito) votos pela aprovação do Projeto de Resolução nº. 04/2012. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador André Luiz Honorato, declarou aprovado, por 8 (oito) votos favoráveis, o Projeto de **Resolução nº. 004/2012**, que aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2.004. E como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Suzi Aparecida Filipini Santos, Secretária, lavrei e assino-
Suzi Aparecida Filipini Santos a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião, e após assinada por todos desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 11 de setembro de 2012.

André Luiz Honorato

Presidente

Suzi Aparecida Filipini Santos

Secretária

José Ibiracy Nunes

Vice-Presidente

Airton de Souza Paiva

Benedito P. Santos

90

Benedito Paulo dos Santos

Ezequiel de Assis Cheung

Marco Antônio Eleutério

Roberto Luiz dos Reis
Roberto Luiz dos Reis

Valdir Bueno de Souza

Salomão Costa Fernandes
ASSESSOR JURÍDICO